



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 195 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Altere-se o texto da “finalidade” da Ação 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, que passa a vigorar com a seguinte redação “MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E AVALIAR O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS, ALÉM DE DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE SUPORTE À AMPLIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL **DE QUALIDADE PARA TODOS**”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

